

**PORTARIA N.º 320, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 1682, de 18/07/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar à pedido a servidora **Elisangela Germano Pereira Lava**, matrícula funcional n.º 4619-1/2, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Função Zeladora, para o qual estava lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 31 de julho de 2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
21 de julho de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**